

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente à Concorrência nº 07/2018 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA COMUM, REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA, CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE LÓGICA DE DADOS, VOZ E CFTV) E SPDA DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/CENTRO**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

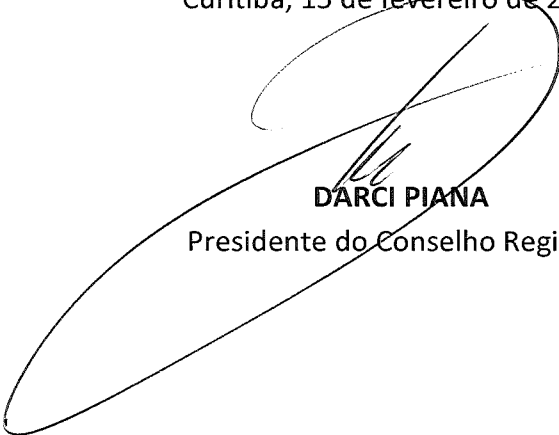
Resolve:

a) **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação designada por meio da Resolução nº 3.488/2018, de 27.07.2018, do Conselho Regional do SENAC/PR, que declarou como vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto do certame a ela nas seguintes condições:

TANGRAN ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 01.807.706/0001-22	
ITEM	VALOR
ITEM 1 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM CURITIBA/CENTRO – UEPT/01	R\$ 5.606.695,39
ITEM 2 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	R\$ 1.971.384,48
ITEM 3 – ADMINISTRAÇÃO DO CANTEIRO	R\$ 670.850,69
TOTAL	R\$ 8.248.930,56

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.248.930,56 (oito milhões duzentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Curitiba, 15 de fevereiro de 2019.

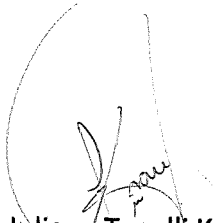


DARCI PIANA

Presidente do Conselho Regional



Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor de Suprimentos e Infraestrutura



Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207

